

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

Manaus, 05 de junho de 2013

IMÓVEL:- UM TERRENO situado na Alameda Ismael Neri, no: 10, Quadra "I", do "Parque Residencial Itapuranga III", Ponta Negra, terceiro distrito imobiliário desta cidade, possuindo uma área de um mil e seiscentos metros quadrados (1.600,00m²), abrangida por um perímetro de cento e sessenta metros lineares (160,00mls), com os seguintes limites e confrontações: ao **NORTE**, com a Alameda Anita Malfatti; à **LESTE**, com os lotes 05 e 04; ao **SUL**, com o lote 08; e, a **OESTE**, com a Alameda Ismael Neri, **para onde faz frente.**

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice M-01, situado na extremidade noroeste do referido imóvel, de coordenadas RTM. 4660673.3040 N e 390377,1120 E, representada no sistema R.T.M. referenciada ao meridiano central 63o.W.Gr, tendo como datum UGGI-67/SAD69, local este, onde se limita com a Alameda Anita Malfatti e a Alameda Ismael Neri, deste segue confrontando com a Alameda Anita Malfatti, por uma linha, com azimute plano de AZ=93o.11'54" e distância de D=40,00m, até o vértice M-02, local onde se limita com o lote 05, deste segue confrontando com os lotes 05 e 04, com azimute plano de AZ=183o.11'54" e distância de D=40,00m, até o vértice M-03, local onde se limita com o lote 08, deste segue confrontando com o lote 08, por uma linha, com azimute plano de AZ=273o.11'54" e distância de D=40,00m, até o vértice M-04, local onde se limita com a Alameda Ismael Neri, deste segue confrontando com a Alameda Ismael Neri, por uma linha, com o azimute plano de AZ=03o.11'54" e distância de D=40,00m, até o vértice M-01. Ponto inicial da descrição deste perímetro. Terreno esse formado pela **unificação de dois (2) lotes de terra**, a seguir: a) Lote 09, da quadra "I", situado na Alameda Ismael Neri do Condomínio Parque Residencial Itapuranga III, desta cidade, com área de 800,00m², e perímetro de 120,00mls, adquirido pelo proprietário, por compra à José Angelo de Oliveira Peixoto, pelo valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), conforme escritura pública de compra e venda, de 18 de outubro de 2010, lavrada nas Notas do Tabelião do 2o. Ofício, desta Capital, às folhas 084 do Livro no: 385, devidamente registrada neste Cartório, sob o no: R-2/30.358, à folha 01 do Livro 2 de Registro Geral, em 02 de março de 2011; e Lote 10, da quadra "I", do Condomínio Parque Residencial Itapuranga III, desta cidade, com área de 800,00m², e perímetro de 120,00mls, adquirido pelo proprietário, por compra à José Angelo de Oliveira Peixoto, pelo valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), conforme escritura pública de compra e venda, de 18 de outubro de 2010, das Notas do Tabelião do 2o. Ofício, desta cidade, lavrada às folhas 085 do Livro no: 385, devidamente registrada neste Cartório, sob o no: R-3/27.674, às folhas 01 verso à 02, do Livro 2 - Registro Geral, em 02 de março de 2011.

PROPRIETÁRIO:- JOÃO DA SILVA AMARAL, brasileiro, divorciado, funcionário público, portador da cédula de identidade R.G. no: 0596590-0-SSP/AM, e do CPF. no: 182.384.912-15, residente e domiciliado nesta cidade, nos lotes 09 e 10, da quadra "I", do Condomínio Parque Residencial Itapuranga III, com acesso a Estrada da Ponta Negra, Bairro Ponta Negra.

TÍTULO AQUISITIVO:- Memorial Descritivo de Unificação, datado desta cidade, de 24 de outubro de 2012, assinado pelo resp. técnico: Antonio Jonas Soares - CREA-AM 11826/DT/AM, com respaldo no artigo 167, inciso II combinado com os artigos 234 e 246, da Lei no: 6.015, de 31 de dezembro de 1973. **SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº AQ282020-45 - Protocolo 74696 - Livro 2 - Nº 43218 - Reg./Av. 0 - Data/Hora de utilização: 05/06/2013 08:56:22 -**

Emitido por Joacy dos Santos Serrão - FUNETJ: R\$32.33 - FUNDPAM: R\$16.17 - FUNDPGE: R\$9.70 - Código de segurança: 38AB-76E1-102D-5424 - Consulte a autenticidade em www.seloam.com.br.

Suboficial:

(JOACY DOS SANTOS SERRÃO)

AV-1/43.218 - Manaus, 06 de março de 2014. Protocolo no: 79248. De acordo com a Certidão de Endereço nº 162-06, expedida em data de 27 de junho de 2013, pela Prefeitura Municipal de Manaus através da IMPLURB, ficou constando que, o imóvel objeto desta matrícula, tem atualmente o seguinte endereço: **Alameda Ismael Neri nº 674, Loteamento Parque Residencial Itapuranga III", Lote 09 e 10 - Ponta Negra**, antiga Alameda Ismael Neri, nº 09, Loteamento Itapuranga III", Quadra I, Lote 09 e 10, Ponta Negra, desta cidade.- **SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº AU184833-28 - Protocolo 79248 - Livro 2 - Nº 43218 - Reg./Av. 1 - Data/Hora de utilização: 06/03/2014 10:34:43 - Emitido por Roseane Pereira de Loredó - FUNETJ: R\$13.58 - FUNDPAM: R\$6.79 - FUNDPGE: R\$4.07 - FARPAM: R\$8.15 - Código de segurança: 6F55-DD9A-6980-9309 - Consulte a autenticidade em www.seloam.com.br**

AVERBADO por:-

Suboficial:

(JOACY DOS SANTOS SERRÃO)

AV-2/43.218 - Manaus, 06 de março de 2014. Protocolo no: 79248. Pelo requerimento, datado desta cidade, de 17 de fevereiro de 2014, do proprietário **JOÃO DA SILVA AMARAL**, já qualificado, e de acordo com a Certidão de Habite-se nº 05622013, de 28 de Junho de 2013, expedida pela Prefeitura Municipal de Manaus, ficou constando que, no imóvel objeto desta matrícula, situado à **Alameda Ismael Neri nº 674, Loteamento Parque Residencial Itapuranga III", Lote 09 e 10 - Ponta Negra**, terceiro distrito desta cidade, foi edificada uma obra destinada ao uso RESIDENCIAL unifamiliar, conforme projeto aprovado e licenciado em 26/04/2011, com área de 1.004,57m². Em 28 de junho de 2013 está sendo regularizada uma modificação e acréscimo de 31,46m², perfazendo um total de 1.036,03m² de área construída para o qual está sendo concedido o Habite-se total, composto de 02 (dois) pavimentos assim discriminados: **PAVIMENTO TÉRREO** com 465,47m², possuindo: Garagem, estar íntimo, sala de estar/jantar, lavabo, escritório, salão de jogos, cozinha, espaço gourmet, varanda e escada de acesso ao pavimento superior. **PAVIMENTO SUPERIOR** com 463,24m², possuindo: Sala íntima, circulação e 04 (quatro) suítes com closet e varanda. Edícula com 107,32m², possuindo: Churrasqueira, circulação, WC, sauna, hidromassagem, área de serviço e suíte de serviço. Piscina com 93,40m². O imóvel possui sistema de esgotamento sanitário com lançamento final para fossa e sumidouro. Matrícula do IPTU nº305963. Foi edificado pelo valor de R\$ 114.061,87 (cento e quatorze mil e sessenta e um reais e oitenta e sete centavos). Neste ato, foi apresentada a Certidão Positiva Com Efeitos de Negativa de Débito no: 034372014-88888370, expedida pelo Ministério da Fazenda através da Secretaria da Receita Federal do Brasil, em data de 11/02/2014, com prazo de validade até 10/08/2014.- **SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº AU184834-26 - Protocolo 79248 - Livro**

06 de março de 2014

Manaus,

2 - Nº 43218 - Reg./Av. 2 - Data/Hora de utilização: 06/03/2014 10:35:23 - Emitido por Roseane Pereira de Loredo - FUNETJ: R\$136.47 - FUNDPAM: R\$68.23 - FUNDPGE: R\$40.94 - FARPAM: R\$81.88 - Código de segurança: 60C1-7C3C-5C4D-CB71 - Consulte a autenticidade em www.seloam.com.br

AVERBADO por:-

Sub-Oficial:

(JOACY DOS SANTOS SERRÃO).

AV-3/43.218 - Manaus, 28 de Junho de 2016. Protocolo nº 93436. Pela Ordem de Indisponibilidade protocolo nº 201606.2308.00152532-IA-540, Processo nº 00011148520155110011, emitida em 23/06/2016, pela 11ª Vara do Trabalho, desta Capital, que tem como Responsável: Angleson Santos da Silva, foi determinado a INDISPONIBILIDADE do imóvel objeto desta matrícula. - SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº BF105252-92 - Protocolo 93436 - Livro 2 - Nº 43218 - Reg./Av. 3 - Data/Hora de utilização: 28/06/2016 10:16:38 - Emitido por Roseane Pereira de Loredo - FUNETJ: R\$0.00 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FARPAM: R\$0.00 - Código de segurança: 52D3-3C5B-90D3-D973 (ISENTO - motivo: Ordem de Indisponibilidade - Protocolo nº 201606.2308.00152532-IA-540 - Processo nº 00011148520155110011, emitida em 23/06/2016 pela 11ª Vara do Trabalho/AM - Responsável - Angleson Santos da Silva)) - Consulte a autenticidade em www.seloam.com.br

AVERBADO por:

Suboficial:

(JOACY DOS SANTOS SERRÃO).

AV-4/43.218 - Manaus, 04 de Julho de 2017. Protocolo nº 98679. Pela Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade nº 201707.0308.00313505-TA-910, emitida em 03/07/2017, pela 11ª Vara do Trabalho desta Capital, e como responsável: Sr. Angleson Santos da Silva, fica CANCELADA A INDISPONIBILIDADE averbada sob o nº 3/43.218, às fls. 02 frente, deste Livro.- SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº BXCANC004945PLJ60VAZL3F2OX56 - Protocolo 98679 - Livro 2 - Nº 43218 - Reg./Av. 4 - Data/Hora de utilização: 04/07/2017 09:06:58 - Emitido por Roseane Pereira de Loredo - FUNETJ: R\$0.00 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FARPAM: R\$0.00 (ISENTO - motivo: Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade nº 201707.0308.00313505-TA-910, emitida em 03/07/2017, pela 11ª Vara do Trabalho desta Capital) - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br

AVERBADO por:

Suboficial:

(JOACY DOS SANTOS SERRÃO)

AV 5/43.218 - Manaus, 07 de Maio de 2018. Protocolo nº 102.701. Pela Ordem de Indisponibilidade protocolo nº 201804.2616.00497160-IA-360, Processo nº 00107438120135110002, emitida em 26/04/2018, pela Vara do Trabalho da Comarca de Tefé, Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, que tem como Responsável: Lucio de Sá Barbosa Filho, foi determinado a INDISPONIBILIDADE do imóvel objeto desta matrícula. - **SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº AVBIMV00494508X1I5S59X3GX157 - Protocolo 102701 - Livro 2 - Nº 43218 - Reg./Av. 5 - Data/Hora de utilização: 07/05/2018 13:19:52 - Emitido por Rebeca dos Santos Lima Goes - FUNETJ: R\$0.00 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FARPAM: R\$0.00 (ISENTO - motivo: Ordem de Indisponibilidade protocolo nº 201804.2616.00497160-IA-360, Processo nº 00107438120135110002, emitida em 26/04/2018, pela Vara do Trabalho da Comarca de Tefé) - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br**

AVERBADO por:

Suboficial:

(Bel. Luiz Alberto Monjeló Neto).

Av-6/43.218 - Manaus, 05 de dezembro de 2019. Protocolo nº: 110.101.- Pela Ordem de Indisponibilidade sob Prot: 201910.1010.00958577-IA-370 - Proc: 00008816720155110018, emitida em 10 de Outubro de 2019, pela 18ª VARA DO TRABALHO DE MANAUS, do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, que tem como Responsável: LAURA DRIELE GOMES MELO BARBOSA, fica INDISPONÍVEL o imóvel objeto desta matrícula, de propriedade de JOAO DA SILVA AMARAL, ja qualificado.-

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº AVBIMV0049455QTRKOKI8R477K10 - Protocolo 110101 - Livro 2 - Nº 43218 - Reg./Av. 6 - Data/Hora de utilização: 05/12/2019 09:55:13 - Emitido por BRUNO ALVES RODRIGUES - FUNETJ: R\$0.00 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FARPAM: R\$0.00 (ISENTO - motivo: Art. 11 d a Lei 2.751/02) - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br.

AVERBADO por:

Suboficial:

(Bel. Luiz Alberto Monjeló Neto).-

Av-7/43.218 - Manaus, 13 de Abril de 2020. Protocolo nº: 112.351.- Pela Ordem de Indisponibilidade sob Prot: 202003.2715.01106068-IA-000 - Proc: 00017136720145110008, emitida em 27 de Março de 2020, pela 8ª Vara do Trabalho de Manaus, fica INDISPONÍVEL o imóvel objeto desta matrícula, de propriedade de JOÃO DA SILVA AMARAL.- **SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº AVBIMV004945U1DEFABAT3GAO669 - Protocolo 112351 - Livro 2 - Nº 43218 - Reg./Av. 7 - Data/Hora de utilização: 13/04/2020 15:24:44 - Emitido por Lucas Coutinho Nunes - FUNETJ: R\$0.00 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FARPAM: R\$0.00 (ISENTO - motivo: Art. 11 da Lei 2.751/02) - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br.**

AVERBADO por: .

13 de abril de 2020

Manaus,

Suboficial: (Bel. Luiz Alberto Monjeló Neto).-

Av-8/43.218 - Manaus, 27 de agosto de 2020. Protocolo nº: 113.711.- Pela Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade sob Prot: 202008.0410.01258181-MA-930 - Proc: 00008816720155110018, emitida em 04/08/2020, pela 18ª Vara do Trabalho de Manaus, fica **CANCELADA A INDISPONIBILIDADE** averbada sob o Av-6/43.218, da presente matrícula.- **SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS** - Nº AVBIMV004945WF0A7FKQ42GYK895 - Protocolo 113711 - Livro 2 - Nº 43218 - Reg./Av. 8 - Data/Hora de utilização: 27/08/2020 11:25:52 - Emitido por Roseane Pereira de Loredo - FUNJEAN - EXTRAJUDICIAL: R\$0.00 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FUNJEAN - RCPN/SD: R\$0.00 (ISENTO - motivo: Art. 11 da Lei 2.751/02) - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br.- Emolumentos: R\$0,00; Valor total pago: R\$0,00.-

AVERBADO por:

Suboficial: (Bel. Luiz Alberto Monjeló Neto).-

Av-9/43.218 - Manaus, 22 de abril de 2024. Protocolo nº: 142.901.- Pela Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade sob Protocolo de Cancelamento nº. Prot: 202404.1713.03276535-TA-560 - Proc: 00017136720145110008, emitida em 17/04/2024, pela 08A Vara do Trabalho de Manaus/AM, fica **CANCELADA A INDISPONIBILIDADE** averbada sob o Av-7, da presente matrícula.-**SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS** - Nº BXCANC004945QOPVM7CFQCZS3F52 - Protocolo 142901 - Livro 2 - Nº 43218 - Reg./Av. 9 - Data/Hora de utilização: 22/04/2024 11:02:30 - Emitido por Roseane Pereira de Loredo - FUNJEAM - EXTRAJUDICIAL: R\$0.00 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FUNJEAM - RCPN/SD: R\$0.00 (ISENTO - motivo: Art. 11 da Lei 2.751/02) - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br.-

AVERBADO por:

Escrevente:- (Bel. Lucas Coutinho Nunes).-

R-10/43.218 - Manaus, 27 de dezembro de 2024. Protocolo nº 148.918.-

REQUERENTE:- DEMÉTRIUS BOSQ DE MATTOS.-

REQUERIDO:- JOÃO DA SILVA AMARAL.-

VALOR DE AVALIAÇÃO:- Não declarado.-

TÍTULO:- Penhora.-

FORMA DO TÍTULO:- Pelo Ofício datado de 10 de dezembro de 2024, assinado pelo Sr. Reginaldo da Costa Batalha, Assistente Judiciário e Decisão proferida, em 06 de dezembro

de 2024, assinada digitalmente pelo MM. Dr. Victor André Liuzzi Gomes, da 16ª Vara Cível e de Acidentes de Trabalho desta Capital, em consequência do Cumprimento de Sentença, nos autos do processo 0702686-35.2020.8.04.0001, movido pelo Requerente contra o Requerido.

OBJETO DA GARANTIA:- O imóvel objeto desta matrícula, de propriedade de **JOÃO DA SILVA AMARAL.-**

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº AVBIMV004945TXV8PJD0GIUKP413 - Protocolo 148918 - Livro 2 - Nº 43218 - Reg./Av. 10 - Data/Hora de utilização: 27/12/2024 12:17:38 - Emitido por JULLIAN GIUSEPPE LIRA TORRES - FUNJEAM - EXTRAJUDICIAL: R\$39.75 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FUNJEAM - RCPN/SD: R\$13.25 - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br.- Emolumentos: R\$265,00; Computação: R\$0,00; Valor total pago: R\$334,25.-

REGISTRADO por:

Suboficial:

(Bel. Luiz Alberto Monjelo Neto).-

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 50,01